



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS
ATOS DO CONSELHO

DELIBERAÇÃO CME Nº 003 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

**AUMENTA A CARGA HORÁRIA DE
LÍNGUA ESTRANGEIRA NA GRADE
CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE TRÊS RIOS**

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Educação de Três Rios deve garantir um padrão mínimo de qualidade no qual deve estar embasada a oferta de ensino;

CONSIDERANDO que uma aula semanal de Língua Estrangeira não é suficiente para garantir a qualidade que se objetiva;

RESOLVE:

Parágrafo Único: Fica alterada a Carga Horária de Línguas Estrangeira na Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, para 02 (duas) aulas semanais do 6º ao 9º Ano de Escolaridade, perfazendo um total de 25 aulas semanais no 6º Ano de Escolaridade e 26 aulas semanais do 7º ao 9º Ano de Escolaridade.

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

O texto da presente Deliberação foi alvo de estudos e discussões entre os membros desta Câmara e encaminhado à apreciação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Três Rios, 27 de novembro de 2002.

Susana Mariana Gorges da Cruz
Maria de Fátima Martins de Almeida
Walda Bastos Pinto
Nícia Maria Nasser Caldas
Wilson Fernandes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios, por unanimidade.